

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202502307-001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCU	RUÍ(2025)				
Responsável pela demanda: MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA FAR	RIAS				
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
E-mail: cpl.cmt.tucurui@gmail.com	Telefone:	Celular:			
		9498807-3556			

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, pelo período de 12 (doze) meses

2. Justificativa da contratação

A presente contratação é indispensável para este Poder Legislativo para que continuemos zelando pela manutenção dos princípios éticos e buscarmos sempre o aprimoramento das técnicas e do auxílio ao atendimento às exigências estabelecidas, pela Constituição Federal e Estadual, bem como, pelas resoluções do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) e ainda, do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), além, das demais legislações pertinentes às áreas diversas desta municipalidade.

3. Quantidade e especificações demandados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MÊS
	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:		
	Consolidação de dados para envio ao Executivo para composição de		
	Declaração de Contas Anuais - DCA;		
	Análise Técnico-Contábil de conformidade e acompanhamento das		
	Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA;		
	Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos		
	programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas e outros);		
	Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento		
	das Despesas x Duodécimo, a fim de manter o equilíbrio fiscal dos gastos;		
	Elaboração e envio dos relatórios contábeis para CONSOLIDAÇÃO DE		
	DADOS entre Legislativo e Executivo;		
	Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão		
	Fiscal – RGF;		



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Assessoria e consultoria na elaboração e envio de informações contábeis para SICONFI;

Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo do Município;

Elaboração de impactos orçamentários nos termos da LRF, para composição de propositura de leis municipais;

Elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial;

Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;

Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA;

Elaboração e envio de Prestação de Contas Bimestrais com o TCM/PA; Elaboração e envio mensal de Matriz de Saldos Contábeis (MSC), instituída pela Portaria STN nº 549/2018, ao STN;

Serviços de consultoria e assessoria na elaboração de relatórios com detalhamento das metas e prioridade para Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (uma peça ao ano);

Consultoria e assessoria na elaboração de relatórios com detalhamento das projeções da despesa para Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça ao ano);

Consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública aos parlamentares nas análises, apreciação e aprovação das peças orçamentárias anuais (LDO, LOA e PPA);

Consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública aos parlamentares na elaboração e inclusão das emendas orcamentárias anuais;

Consultoria e Assessoria na elaboração de dados contábeis para encaminhamento ao Poder Executivo, para fins de composição do Balanço Geral do Município - Consolidado (uma peça ao ano);

Adequação técnica contábil aos padrões preparatórios de qualidade das informações para implantação obrigatória do SIAFIC, Decreto Federal nº 10.540/2020;

Elaboração de justificativas técnico-contábeis com esclarecimentos fático-documentais às citações e/ou notificações com seus respectivos relatórios analíticos para atender à LRF, LEI 4320/64, TCM-PA, MPC, CÂMARAS ESPECIAIS DE CONTAS TCM-PA, STN E PODER EXECUTIVO do exercício de 2025, por UG Defesas técnica-contábeis de Relatórios de Instrução Preliminar de Análises de Auditoria do TCM-PA, MPC e Câmaras Especiais das Contas de Gestão do exercício de 2025, nos termos da Resolução Administrativa nº 19/2021-TCM-PA, por UG Esclarecimentos técnicos de diligências das Contas de Gestão no exercício de 2025 para TCM-PA, MPC, CÂMARAS ESPECIAIS DE CONTAS-TCM-PA, STN E PODER EXECUTIVO do exercício de 2025, por UG

Revisão permanente de dados contábeis para atendimento do

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -11ª Edição (Válido para 2025), possibilitando adequação contábil aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentários e patrimoniais, com base no Plano de Contas Nacional, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) e a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO, A Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Síntese das Alterações da 8ª para a 9ª Edição, as



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

quais tratam dos P	ocedimentos Contábeis (Orçamentários,	Procedimentos	
Contábeis Patrimo	niais, Procedimentos	Contábeis Esp	pecíficos, Plano	
de Contas Aplica	o ao Setor Público			
e das Demonstraçõ	es Contábeis Aplicada	is ao Setor Púl	olico;	
			,	

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo elemento(s) de despesa(s): 3.3.35.00 – Serviços de Consultoria

TUCURUÍ-PA, 23 de julho de 2025

MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA FARIAS Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

WEBER DA SILVA GALVÃO Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí/PA